



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1134 - Outubro/2023
Resoluções N.º 147 a 152/2023
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nega provimento ao recurso interposto pelo
Professor José Ricardo de Freitas Dias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023, e considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.009460/2023-35.

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pelo Professor José Ricardo de Freitas Dias, acerca da decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, que indeferiu seu pedido de mudança de regime de trabalho de Tempo Integral 40 horas para Dedicção Exclusiva, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de outubro de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 148 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa a aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.041436/2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos da Lei Nº 8.958/94, a aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na necessidade e envio da referida prestação de contas ao Ministério Público do Piauí.

Teresina, 11 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 149 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial 20 horas
para Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.035715/2023-26.

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho do Docente Macell Cunha Leitão, lotado na Coordenação do Curso de Administração do **Campus** Amílcar Ferreira Sobral, de Tempo Parcial – TP 20 horas para DE – Dedicção Exclusiva.

Teresina, 11 de outubro de 2023



GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 150 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial 20 horas
para Dedicção Exclusiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.027703/2023-40.

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da Docente Débora Gomes Galvão Basílio, lotada na Coordenação do Curso de Administração do **Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros, de Tempo Parcial – TP 20 horas para DE – Dedicção Exclusiva.

Teresina, 11 de outubro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 151, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Produtor Agropecuário, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020697/2023-52.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor Agropecuário, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada – EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 11 de outubro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 152, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020696/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada – EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 11 de outubro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor